

PR-PR-00041051/2025



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Despacho nº 14082/2025

Referência: 1.25.000.005765/2025-78

Assunto: Inexigibilidade - capacitação - art. 74, III, f da Lei 14.133/2021. Autorização.

1. Acolho o parecer jurídico antecedente.
2. Considerando as atribuições conferidas no art. 33, inciso XVI do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382/2015, **autorizo** a contratação da ação de capacitação denominada "ESCREVER EM TEMPOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL", por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.
3. À Coordenadoria de Administração para prosseguimento.

Curitiba, 20 de março de 2025.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA
PROCURADOR DA REPÚBLICA